

LEI N.º 078/2000

EMENTA: Dispõe sobre nova denominação da Rua Cabo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANISIO CABRAL FILHO, a Rua Cabo, localizada no Município de Araçoiaba - PE.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 12 de Dezembro de 2000.

HILDEMAR ALVES GUIMARÃES
- Prefeito -

